



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – DGAJ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 008/10 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E, DO OUTRO A FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA JABOATÃO DOS GUARARAPES – ENGENHO VELHO.

PROCESSO nº 003/09
SELEÇÃO nº 003/09

O ESTADO DE PERNAMBUCO através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede na Rua Maria Augusta, nº 519, Bongi, Recife/PE, neste ato representada por seu Secretário, Dr. **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 1.840.014 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 302.396.994-91, nomeado pelo Ato nº 022 de 01/01/2011, publicado no DOE em 02/01/2011, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a **FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.039.744/0001-94, com sede na Rua dos Coelho, nº 450, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.070-550, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Dr. **RAUL PEREIRA DA CUNHA NETO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.956.444-68, portador do RG nº 756.040 – SSP/PE, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Gestão nº 008/10, mediante as cláusulas a seguir nomeadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a extensão do prazo de vigência do Contrato ora aditado pelo período de 08 (oito) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente **TERMO ADITIVO** terá seu termo inicial em 01/05/2011 até 31/12/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 6.457.794,30 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), com recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

Danielle Duca
Diretora Geral de Assuntos Jurídicos
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/SES

João Luis Barreto
Assessor DGAJ/SES



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – DGAJ

FONTE: 0101;
CÓDIGO UG: 530401;
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.126.0709.3431.0000;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41
NOTA DE EMPENHO Nº: 2011NE005597, emitida em 01/04/2011.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

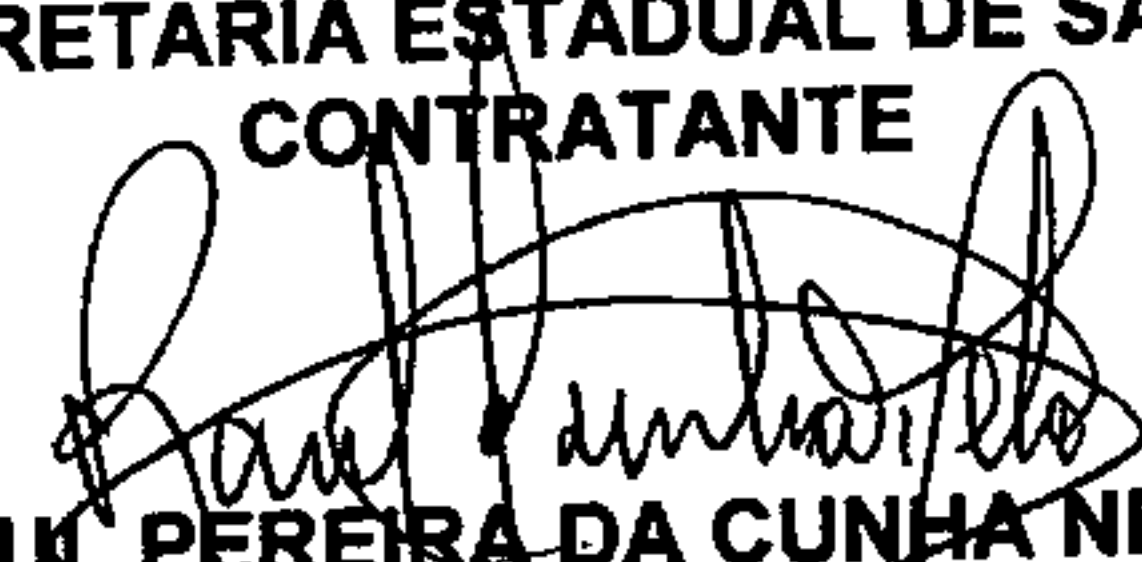
As partes **CONTRATANTES** elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como o competente para dirimir as questões suscitadas na execução deste Termo Aditivo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com as testemunhas abaixo subscritas.

Recife, 01 de abril de 2011.


ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
SECRETÁRIO

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


RAUL PEREIRA DA CUNHA NETO
FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -
CPF/MF:

2 -
CPF/MF:

LPA


Danielle Duca
Diretora Geral de Assuntos Jurídicos
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/SES


João Luis Barreto
Assessor DGA/SES